

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS - **RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bens móveis ao Poder Executivo municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Parelhas/RN a proceder à doação, ao Poder Executivo Municipal, dos bens listados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A doação que se refere a presente Resolução será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal a concretizá-la mediante assinatura do Termo de Doação e do Termo Entrega dos Bens, cujas redações deverão observar os moldes das minutas apostas no Anexo II.

Art. 3º A partir da assinatura do Termo de Doação e do Termo de Entrega referidos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá usar, gozar e dispor dos bens doados da maneira que se lhe aprover – desde que respeitado o interesse público, passando a responder por todos os encargos e despesas que venham a incidir sobre quaisquer dos bens que foram objeto de doação.

Art. 4º Em decorrência da doação de que trata esta Resolução, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa dos bens doados e que estejam registrados no módulo de patrimônio do sistema contábil contratado pelo Poder Legislativo.

Art. 5º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alyson Wagner de Oliveira
Presidente

ANEXO I

LISTA DOS BENS A SEREM DOADOS

ITENS PARA DOAÇÃO COM NÚMERO DE TOMBO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Nº DE TOMBO |
|------|--------|--------------------------------------|-------------|
| 01 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000057 |

| | | | |
|----|----|--------------------------------------|--------|
| 02 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000058 |
| 03 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000059 |
| 04 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000062 |
| 05 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000063 |
| 06 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000064 |
| 07 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000065 |
| 08 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000066 |
| 09 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000067 |
| 10 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000068 |
| 11 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000069 |
| 12 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000070 |

ITENS DE ALMOXARIFADO (PARA DOAÇÃO) SEM NÚMERO DE TOMBO

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|--------|--|
| 01 | 01 | MONITOR SANSUNG SINIC MASTER 551V-12 POLEGADAS |
| 02 | 01 | MONITOR AOC DE 12 POLEGADAS |
| 03 | 03 | CPU LG 52X52. |
| 04 | 01 | MAQUINA DATILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98 |
| 05 | 01 | DECK PARA FITA CASSET PIONNER |
| 06 | 01 | DECK PARA FITA CASSET CT-W616 DR |
| 07 | 01 | IMPRESSORA HP OFICEJET PRO 8600 |
| 08 | 01 | IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL |
| 09 | 02 | CPU SPID PLUS D1 |
| 10 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS COM DUAS PORTAS ABERTAS PARA CIMA. 1.69m de largura x 50 de comprimento |
| 11 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS COM DUAS PORTAS CORREDIÇAS. 1.69m de largura x 50 de comprimento. |
| 12 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS DE AÇO COM COM DUAS PORTAS DE VIDROS. 1.62m de altura x 90 de comprimento. |
| 13 | 02 | AR CONDICIONADO LG -20 BTUS |
| 14 | 02 | AR CONDICIONADO ELETROLUX 20 BTUS |
| 15 | 01 | ESCADA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM 4 DEGRAUS |
| 16 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVO. 1.49m de altura x 16 larguras. |
| 17 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS COR PRETA |
| 18 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS COR CINZA |

| | | |
|----|----|---|
| 19 | 01 | CADEIRA DE PLÁSTICO DE COR AZUL |
| 20 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO COR CINZA |
| 21 | 01 | PLACA DE VIDRO COM NOME DA CÂMARA |
| 22 | 06 | TECLADO DE COMPUTADOR QUEBRADO |
| 23 | 01 | LIQUIDIFICADOR ANTIGO E QUEBRADO |
| 24 | 01 | TORRADEIRA |
| 25 | 01 | IMPRESSORA DESKJET1360 ANTIGA E QUEBRADA |
| 26 | 03 | MASTRO DE BANDEIRA ANTIGO DE MADEIRA |
| 27 | 12 | SUPORTES DE LÂMPADAS (TIPO KAIA) |
| 28 | 02 | TELEFONES ANTIGOS |
| 29 | 01 | CALCULADORA ELETRÔNICA ANTIGA |
| 30 | 01 | CAIXA DE CD COM GRAVAÇÕES DE SESSÕES ANTIGAS |
| 31 | 01 | BANCA QUEBRADA DE COR PRETA |
| 32 | 01 | QUADRO DE AVISOS ANTIGO E QUEBRADO |
| 33 | 02 | TORNEIRAS QUEBRADAS |
| 34 | 01 | QUADRO ANTIGO COM FOTO DE GUIOMAR VIRGÍLIO |
| 35 | 01 | CRONÔMETRO ANTIGO TIPO RELÓGIO |
| 36 | 03 | ESTABILIZADOR PEQUENO |
| 37 | 01 | ESTABILIZADOR GRANDE |

ANEXO II

MINUTAS DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE TERMO DE ENTREGA DE BENS DECORRENTE DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

Representante do DOADOR: Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Representante do DONATÁRIO: Tiago de Medeiros Almeida, Prefeito Municipal de Parelhas/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, inscrita no CNPJ nº. _____, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Alyson Wagner de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. _____, expedida pela SSP/RN, CPF sob nº. _____, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, Pessoa de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. _____, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Tiago de Medeiros Almeida, portador da carteira de identidade nº. _____, expedida pela SSP/RN, CPF nº. _____, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE

BENS MÓVEIS, sujeitando-se no que couber, aos termos das disposições da Resolução nº 001/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente TERMO tem por objeto a doação de forma definitiva, gratuita, livre e desembaraçada dos bens móveis descritos no Anexo I da Resolução nº 001/2022, por parte do doador em favor do donatário, que os aceitará nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

2.1 Os bens ora doados destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do DONATÁRIO, cabendo a este a destinação dos bens que vier a receber.

2.2 A doação dos bens móveis descritos na forma do Anexo I do presente Termo importará a transferência integral ao DONATÁRIO de todo o ônus a ela relacionados, eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando, ainda, o DONATÁRIO, responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.

CLAUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1 Para dar eficácia ao presente instrumento, o DOADOR providenciará a publicação resumida na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666.93.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

5.1 As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste instrumento serão preferencialmente dirimidas administrativamente.

5.2 Em caso de eventual litígio judicial, as partes elegem o Foro da Comarca de Parelhas/RN, para dirimir quaisquer questões que resultarem deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.3 E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Parelhas/RN, ____ de _____ de _____.

Alyson Wagner de Oliveira

DOADOR

Tiago de Medeiros Almeida

DONATÁRIO

TERMO DE ENTREGA DE BENS DECORRENTE DE DOAÇÃO

Em razão do TERMO DE DOAÇÃO Nº. _____, firmado entre a Câmara Municipal de Parelhas e a Prefeitura Municipal de Parelhas, vêm às partes abaixo assinadas, por meio deste instrumento, especificar os bens móveis que foram objeto de doação que abaixo seguem, bem como certificar a entrega e recebimento dos mesmos para o fim declarado nas cláusulas 1ª e 2ª do referido instrumento.

| ITENS PARA DOAÇÃO COM NÚMERO DE TOMBO | | | | |
|---------------------------------------|--------|--------------------------------------|-------------|----------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Nº DE TOMBO | RECEBIDO |
| 01 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000057 | |
| 02 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000058 | |
| 03 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000059 | |
| 04 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000062 | |
| 05 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000063 | |
| 06 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000064 | |
| 07 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000065 | |
| 08 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000066 | |
| 09 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000067 | |

| | | | | |
|----|----|--------------------------------------|--------|--|
| 10 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000068 | |
| 11 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000069 | |
| 12 | 01 | CADEIRAS LONGARINAS COM TRÊS LUGARES | 000070 | |

| ITENS DE ALMOXARIFADO (PARA DOAÇÃO) SEM NÚMERO DE TOMBO | | | |
|---|--------|--|----------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | RECEBIDO |
| 01 | 01 | MONITOR SANSUNG SINIC MASTER 551V-12 POLEGADAS | |
| 02 | 01 | MONITOR AOC DE 12 POLEGADAS | |
| 03 | 03 | CPU LG 52X52. | |
| 04 | 01 | MAQUINA DATILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98 | |
| 05 | 01 | DECK PARA FITA CASSET PIONNER | |
| 06 | 01 | DECK PARA FITA CASSET CT-W616 DR | |
| 07 | 01 | IMPRESSORA HP OFICEJET PRO 8600 | |
| 08 | 01 | IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL | |
| 09 | 02 | CPU SPID PLUS D1 | |
| 10 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS COM DUAS PORTAS ABERTAS PARA CIMA. 1.69m de largura x 50 de comprimento | |
| 11 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS COM DUAS PORTAS CORREDIÇAS. 1.69m de largura x 50 de comprimento. | |
| 12 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVOS DE AÇO COM COM DUAS PORTAS DE VIDROS. 1.62m de altura x 90 de comprimento. | |
| 13 | 02 | AR CONDICIONADO LG -20 BTUS | |
| 14 | 02 | AR CONDICIONADO ELETROLUX 20 BTUS | |
| 15 | 01 | ESCADA DE ALUMÍNIO PEQUENA COM 4 DEGRAUS | |
| 16 | 01 | ARMÁRIO DE ARQUIVO. 1.49m de altura x 16 larguras. | |
| 17 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS COR PRETA | |
| 18 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇOS COR CINZA | |
| 19 | 01 | CADEIRA DE PLÁSTICO DE COR AZUL | |
| 20 | 01 | CADEIRA PARA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO COR CINZA | |
| 21 | 01 | PLACA DE VIDRO COM NOME DA CÂMARA | |
| 22 | 06 | TECLADO DE COMPUTADOR QUEBRADO | |
| 23 | 01 | LIQUIDIFICADOR ANTIGO E QUEBRADO | |
| 24 | 01 | TORRADEIRA | |
| 25 | 01 | IMPRESSORA DESKJET1360 ANTIGA E QUEBRADA | |
| 26 | 03 | MASTRO DE BANDEIRA ANTIGO DE MADEIRA | |
| 27 | 12 | SUPORTES DE LÂMPADAS (TIPO KAIA) | |
| 28 | 02 | TELEFONES ANTIGOS | |
| 29 | 01 | CALCULADORA ELETRÔNICA ANTIGA | |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1396

| | | | |
|----|----|--|--|
| 30 | 01 | CAIXA DE CD COM GRAVAÇÕES DE SESSÕES ANTIGAS | |
| 31 | 01 | BANCA QUEBRADA DE COR PRETA | |
| 32 | 01 | QUADRO DE AVISOS ANTIGO E QUEBRADO | |
| 33 | 02 | TORNEIRAS QUEBRADAS | |
| 34 | 01 | QUADRO ANTIGO COM FOTO DE GUIOMAR VIRGÍLIO | |
| 35 | 01 | CRONÔMETRO ANTIGO TIPO RELÓGIO | |
| 36 | 03 | ESTABILIZADOR PEQUENO | |
| 37 | 01 | ESTABILIZADOR GRANDE | |

Parelhas/RN, ____ de ____ de ____

Recebedor

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 75176601